Prefeitura Municipal de Araraquara

DECRETO Nº 14.308, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R$ 269.839,04 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos), para abertura de dotações orçamentárias na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela parte final do inciso IV do art. 112 e pela alínea "a" do inciso I do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como com fundamento na Lei nº 12.130, de 18 de novembro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R$ 269.839,04 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias relativas à aquisição de veículos automotores tipo pick-up, destinados ao apoio operacional, fiscalização e conservação das rotas de cicloturismo do Município de Araraquara, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme demonstrativo abaixo:

02	**PODER EXECUTIVO**	
02.15	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
02.15.02	**SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TURISMO**	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0024	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, DO TURISMO E DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
23.695.0024.1	Projeto	
23.695.0024.1.390	CONVÊNIO FEDERAL 951010/2023-APERFEIÇOAMENTO DE ROTAS DE CICLOTURISMO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	R$ 269.839,04
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 243.951,78
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 25.887,26
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1B0F-8BF2-23F2-60E2 e informe o código 1B0F-8BF2-23F2-60E2

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I - excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 243.951,78 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) oriundos do Convênio Federal nº 951010/2023; e

II - anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 25.887,26 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo especificado:

02	**PODER EXECUTIVO**	
02.15	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
02.15.02	**SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TURISMO**	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0024	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, DO TURISMO E DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	
23.695.0024.2	Atividade	
23.695.0024.2.151	Valorização e desenvolvimento do turismo sustentável	R$ 25.887,26
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 25.887,26
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de novembro de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Adm. 84.616/2026 (“ACFL”).

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN e LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1B0F-8BF2-23F2-60E2 e informe o código 1B0F-8BF2-23F2-60E2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1B0F-8BF2-23F2-60E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 18/11/2026 15:58:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 18/11/2026 16:27:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1B0F-8BF2-23F2-60E2